



Processo 87.147

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.473

(José Antônio Kachan Júnior)

Institui a **Campanha de Conscientização sobre o Consumo de Medicamentos Anorexígenos** (primeira semana de abril).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de abril de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituída a **Campanha de Conscientização sobre o Consumo de Medicamentos Anorexígenos**, a ser promovida pela sociedade civil organizada, anualmente, na primeira semana de abril, por meio das seguintes medidas:

I – realização de palestras;

II – entrega de panfletos;

III – disponibilização de cartazes informativos sobre a Campanha.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de abril de dois mil e vinte e dois (12/04/2022).

FAOUAZ TAHA

Presidente